



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 042/2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 330.900,00** (trezentos e trinta mil e novecentos reais).”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 330.900,00** (trezentos e trinta mil e novecentos reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
98	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	40.000,00
174	2884600000.004-319003	Pensões e RPPS e do Militar	4.500,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	6.500,00
337	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	5.000,00
437	1030100042.012-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	136.000,00
467	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
626	1236500052.016-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	15.000,00
711	1236100052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	56.200,00
719	1236100052.018-319013	Obrigações Patronais	7.000,00
769	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	15.500,00
815	1230600062.020-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	200,00
883	1339200062.023-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	10.000,00
901	1339200062.023-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
974	1545200072.026-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	3.000,00
1007	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	4.000,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	5.000,00
Total R\$			330.900,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
68	0412200022.004-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	20.000,00
147	0412300022.005-319013	Obrigações Patronais	8.000,00
161	2884300000.002-339091	Sentenças Judiciais	15.000,00
318	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	4.000,00
319	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	25.000,00
321	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	21.500,00
382	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	12.400,00
485	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00
496	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	20.000,00
766	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
932	2781200062.025-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

965	1545100072.027-339030	Material de Consumo	20.000,00
981	1545200072.026-339030	Material de Consumo	10.000,00
1000	1545200072.028-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	20.000,00
1005	1545200072.028-319013	Obrigações Patronais	15.000,00
1089	2060500082.031-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	15.000,00
1098	2060500082.031-339030	Material de Consumo	5.000,00
Total R\$			330.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 27 de novembro de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário